



Processo encerrado no TCU, não significa conquista da Rede, mas uma fase da defesa da categoria

O processo em tramitação no Tribunal de Contas da União, TCU [nº 017.293/2011-1] a respeito do prazo dos contratos de permissão da Rede Lotérica foi encerrado, como parte da atuação do escritório de advocacia contratado pela Federação Brasileira das Empresas Lotéricas, FEBRALOT, em defesa da Rede. De todo modo, o encerramento não significa uma decisão favorável à categoria, ainda.

Conforme explica o presidente da FEBRALOT, Roger Benac, o “processo foi encerrado mantendo a decisão de que os contratos de permissão devem ser praticados até o fim do prazo [2018]. E, este encerramento permite que a defesa da categoria seja reforçada em um processo novo, desta vez utilizando a aplicabilidade da Lei 12.869/13 como um dos requisitos fundamentais para defender a Rede Lotérica. Isto porque, em 2011, quando o processo foi aberto no TCU, ainda não existia uma Legislação favorável à categoria”.

Benac lembra também que, a Federação está acompanhando o processo ‘in loco’ e, que toda e qualquer informação sobre o andamento do processo, será repassada à Categoria, desde que não interfira na estratégia de defesa jurídica da Rede, junto ao órgão público.

-

Para acompanhar o processo –

<https://contas.tcu.gov.br/etcu/AcompanharProcesso?p1=17293&p2=2011&p3=1>